



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 29 DE MARÇO DE 1977.

**SUBMETE À APRECIÇÃO DESTA CÂMARA
O DECRETO Nº 05/77, “AD REFERENDUM”
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Decreto nº 05, de 03 de fevereiro de 1977, do Poder
Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 29 DE MARÇO DE 1977.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO**